



Diário Oficial

Estado de São Paulo

GERALDO ALCKMIN
GOVERNADOR

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO DOS BANDEIRANTES - Av. Morumbi, 4.500
Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

http://www.imprensaoficial.com.br

Volume 113 • Número 223 • São Paulo, sábado, 22 de novembro de 2003

SEÇÃO I

DECRETOS

DECRETO Nº 48.140, DE 8 DE OUTUBRO DE 2003

Retificação do D.O. de 9-10-2003

No anexo I a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 48.140, de 8 de outubro de 2003

CARGO/FUNÇÃO- ATIVIDADE	REF	E.V.	SQC/SQF	OCUPANTE	R.G.	DO	PARA
----------------------------	-----	------	---------	----------	------	----	------

Leia-se:

OFICIAL ADMINIS- TRATIVO	2	N.I.	SQF-II	MARIA MADALENA DE ARAUJO MELLO	9.981.391-9	QCC	QSDJC
--------------------------------	---	------	--------	--------------------------------------	-------------	-----	-------

CASA CIVIL

Secretário: ARNALDO MADEIRA
Av. Morumbi, 4.500 - CEP 05698-900 - Tel. 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 21-11-2003

No processo Fussesp-1.036-2003, sobre doação: "À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o parecer 1122-2003, da AJG, autorizo o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesp a receber, a título de doação sem encargo, o veículo descrito nos autos, pertencente à empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, observadas as normas legais e regulamentares referentes à matéria e as recomendações assinaladas no aludido parecer."

SUMÁRIO

Esta edição, de 96 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SECRETARIAS DE ESTADO

Casa Civil	1
Economia e Planejamento	1
Justiça e Defesa da Cidadania	2
Assistência e Desenvolvimento Social	3
Emprego e Relações do Trabalho	4
Segurança Pública	4
Administração Penitenciária	9
Fazenda	10
Agricultura e Abastecimento	13
Educação	14
Saúde	20
Transportes	27
Cultura	28
Ciência, Tecnologia, Desenvolvimento	
Econômico e Turismo	28
Juventude, Esporte e Lazer	28
Habitação	—
Meio Ambiente	29
Procuradoria Geral do Estado	36
Transportes Metropolitanos	36
Energia, Recursos Hídricos	
e Saneamento	36
Universidade de São Paulo	40
Universidade Estadual de Campinas	—
Universidade Estadual Paulista	40
Ministério Público	42
Editais	53
Mídia Eletrônica	55
Concursos	75
BEC - Bolsa Eletrônica de Compras	86
Pregão	86
Diários dos Municípios	87
Partidos Políticos	—
Ministérios e Órgãos Federais	—
Leis Federais	—

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO E DE REGISTRO CADASTRAL

Decisão de 21-11-2003

Deferindo:

o pedido de inscrição no Registro Cadastral para prestação de serviços formulado pela empresa:

Razão Social da Empresa: Vem Empreiteira da Construção Civil Ltda. - CNPJ: 51.670.552/0001-48 - RC: 0000013345 - Válido até: 22-11-2004;

o pedido de renovação no Registro Cadastral para prestação de serviços formulado pela empresa:

Razão Social da Empresa: Mattar & Associados - Serviços de Marketing S/C Ltda. - CNPJ: 03.053.799/0001-72 - RC: 0000013344 - Válido até: 22-11-2004

Nota: De conformidade com o disposto no art. 8º, § 1º, da Instrução Normativa Conjunta CSA/CECI-1 de 12-3-98 - A publicação no D.O. desta decisão produzirá os efeitos de certificação de registro cadastral previsto no § 1º do art. 36 da LF 8.666-93.

CASA MILITAR

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 21-11-2003

Acolhendo a justificativa das autoridades competentes, responsáveis pela unidade de despesa mencionada, que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas. Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público da Casa Civil

UGO 280013 - Unidade Gestora Orçamentária
UGF 280003 - Unidade Gestora Financeira
UGE 280106 - Unidade Gestora Executora
PD Referente a Liberação Obra Fonte Tesouro Federal

VENCIMENTO	Nº DE PD	VALOR
24-11-03	2003PD01679	31.822,42
24-11-03	2003PD01683	14.914,64
TOTAL		46.737,06

CONSELHO ESTADUAL DE TELECOMUNICAÇÕES

Retificação do D.O. de 8-11-2003

Nas deliberações da 254ª Reunião Ordinária, de 2-9-03

12. Secretaria do Meio Ambiente - 682-03, leia-se: Processo 585-03.

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Despacho da Diretora Executiva, de 17-11-2003

Processo nº 747/2003 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, fundamentada na autorização da Diretora Administrativa e Financeira e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a inscrição das funcionárias Adriana T. Y. Abrão e Márcia Angare Pereira no Congresso pela Excelência na Saúde, promovido pela Fundação para o Prêmio Nacional da Qualidade, mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa.

Proc. 757/2003 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, fundamentada na autorização da Responsável pela Diretoria Técnico e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de assessoria, a serem prestados no âmbito do projeto, "Assessoria no Processo de Elaboração do Plano Plurianual 2004/2007", pela empresa CIN Comunicação Inteligente Ltda., nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa.

Extratos de Contrato

Proc.: 200-2003 - Contrato: 200-2003 - Parecer Jurídico: 131-2003 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Net-sol Soluções em Informática Ltda. - Objeto: fornecimento de microcomputadores e impressora - Vigência: 36 meses, contados da emissão do Termo de Aceite - Valor Global: R\$ 24.880,00 - Recursos Orçamentários: Ativ. 284701 - Nat. Desp. 449052 - Data da assinatura: 17-11-2003

Contrato nº 0667/03 - Processo n.º 667/03 - Parecer Jurídico nº 143F/03 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Flávio Capello - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 800-1289 - Data da assinatura: 30/10/2003 - Vigência: 09 dias - Valor total: R\$ 1.600,00 - Recursos Orçamentários: Atividade: 284703 Natureza: 339035

OES nº 0559/03 - Processo n.º 559/03 - Parecer Jurídico nº 125C/03 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Stela Regina de Souza Fava - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 600-1332 - Data da assinatura: 01/09/2003 - Vigência: 122 dias - Valor total: R\$ 12.000,00 - Recursos Orçamentários: Atividade: 284703 Natureza: 339035

OES nº 0657/03 - Processo n.º 657/03 - Parecer Jurídico nº 143C/03 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Josefina Carazzato - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto nº 600-1294 - Data da assinatura: 08/11/2003 - Vigência: 08 dias - Valor total: R\$ 6.000,00 - Recursos Orçamentários: Atividade: 284703 Natureza: 339035

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: ANDREA CALABI
Rua Iguatemi, 107 - 12º andar - Itaim Bibi - CEP 01451-011 - Tel. 3168-5544

COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E PLANEJAMENTO REGIONAL

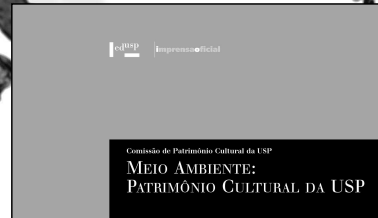
Extratos de Aditamento

Processo: 586/2001 - Convênio: 171/2002 - Parecer Jurídico: CJ-SEP Nº 277/03 - Participes: Secretaria de Economia e Planejamento/Coordenadoria de Articulação e Planejamento Regional e o Município de Jaboticabal.

Cláusula Primeira: a Cláusula Primeira, que trata do Objeto, passa a ter a seguinte redação: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a construção de uma ponte de concreto armado sobre o Córrego Jaboticabal, na confluência das Avenidas Carlos Berchieri e São João, com 20,60m de comprimento e largura total de 13,50m, conforme projeto às fls. 194/210.

Parágrafo Primeiro: Inalterado.

Cláusula Segunda: a Cláusula Terceira, que trata das Obrigações dos Participes, passa a ter a seguinte redação: para a execução do presente Convênio a SEP/CAR e a Prefeitura terão as seguintes obrigações:



MEIO AMBIENTE:

PATRIMÔNIO CULTURAL DA USP

Coordenação: Ana Lúcia Duarte Lanna

Co-edição: Imprensa Oficial-SP / Edusp /

Comissão de Patrimônio Cultural - 2003

Edição em *paperback*

208 páginas, 23 x 26 cm

Código 12.0.812.835 - Patrimônio Cultural

ISBN 85-7060-227-8 (Imprensa Oficial)

ISBN 85-314-0790-7 (Edusp)

R\$ 68,00



SAC 0800 1234 01
www.imprensaoficial.com.br/livraria

Plantações de jatobá para reduzir o dióxido de carbono. Áreas verdes para combater "ilhas de calor urbano". Ficus para diminuir a poluição. Essas são três das muitas iniciativas da USP para a recuperação do meio ambiente existente em São Paulo. O livro registra os resultados desses trabalhos em belas fotos e textos elucidativos. Há esperança de verde e ar puro no cinza e na poluição de São Paulo.

imprensaoficial